

	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	Código:
		FOR-DILOG-002-xx (V.00)

ORIGEM: Diretoria Regional do Vale do Alto Acre - DVRAC

1. OBJETO

1.1. Contratação de Serviço PABX em nuvem, baseado em protocolo SIP, incluindo tráfego ilimitado para ligações locais e nacionais, fixo-fixo e fixo-móvel, com fornecimento de equipamentos e materiais necessários para atender as necessidades do Poder Judiciário no Estado do Acre.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. No contexto das atuais circunstâncias, é imperativo que analisemos e justifiquemos as ações que tomaremos em resposta a esses desafios. Diante dos eventos e condições atuais que interferem na continuação do serviço de telefonia, tendo em vista que o contrato vigente chegou ao fim do prazo de 5 anos e o alto custo de manutenção da fiação metálica juntamente com os PABX, além de mudanças operacionais por parte das operadoras, faz-se necessário a análise crítica das circunstâncias atuais para que possamos tomar medidas eficazes, adaptar nossas estratégias e garantir a continuidade de nossas operações. Neste documento, destacaremos as considerações que moldaram nossa abordagem diante das circunstâncias em questão, demonstrando a necessidade da contratação do Serviço de Telefonia VOIP pela sua economia de custos, flexibilidade, escalabilidade e pelos diversos recursos avançados que oferece permitindo melhoria tanto comunicação interna e quanto externa.

3. DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome	Função	Lotação
Ana Paula Viana Carrilho	Diretora	DRVAC
Solange Maria Chalub Bandeira Teixeira	Diretora	DRVJU
Raquel Cunha da Conceição	Diretora	DITEC
Elson Correia de Oliveira Neto	Gerente	GESEG
Amilar Sales Alves	Supervisor Administrativo	GESEG

4. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA

Trata-se de serviço enquadrado como bem comum nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, em virtude do fato de ser possível especificar o serviço e medir o desempenho da qualidade, usando parâmetros usuais de mercado, sendo que esta demanda está em consonância com a IN MPOG/SLTI nº 5/2017, que trata da execução indireta de serviços, IN 40/2020 que trata do ETP. Além disso, deve a contratação seguir as orientações da legislação pertinente, em especial a Lei 866/93, dentre outras.

5. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

O objetivo deste documento é proporcionar um artefato que possa prever o acontecimento de eventuais, que podem afetar a programação do projeto ou a qualidade da documentação que estão sendo desenvolvidas. Este documento abordará uma estratégia para identificar se o risco está ocorrendo, e possui estratégia para minimizar o impacto do risco e um plano de contingência para lidar com o risco se isto ocorrer.

5.1 ANÁLISE DE RISCOS

RISCO	DANO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Qualidade da Conexão	A qualidade das chamadas VoIP depende da qualidade da sua conexão com a Internet. Riscos incluem quedas de chamadas, atrasos ou ruídos.	Exigir competência técnica para prestação dos serviços especializados	Solicitar os ajustes necessários para a prestação dos serviços de acordo com as especificações definidas no edital dentro do prazo estabelecido. Caso não seja cumprido no prazo, aplicar as sanções previstas no edital.	GESTOR DO CONTRATO
Segurança	VoIP pode estar sujeito a ameaças de segurança, como ataques de spoofing, phishing e interceptação de chamadas.	Conferência dos Equipamentos, serviços recebidos pela área fim.	Acionamento da garantia para substituição das políticas de segurança.	GESTOR DO CONTRATO
Perda de Energia	Em caso de queda de energia, os sistemas VoIP podem ficar inativos.	Aplicar manutenção preventiva nos geradores das respectivas unidades em que será ofertado os serviços.	Aplicar as sanções previstas no contrato	GESTOR DO CONTRATO

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. (A)
1	Assinatura de DDR	493

QUADRO RESUMO DAS SOLUÇÕES

Serviços de serviços PABX em nuvem, baseado em protocolo SIP		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. (A)
1	Licença de ramal	415
2	Licença de Softphone Premium	1
3	Licença para gravação de ramais	1
4	Licença de atendimento automático	1
5	Licenças de Agente de Contact Center	60
6	Licenças de Supervisor de Contact Center	5
7	Pacote de 1000 (mil) Conversas Whats App (Serviço, utilidade e autenticação) / mês	1
8	Pacote de 1000 (mil) Conversas Whats App (Marketing) / mês	1
9	Telefone IP Básico	315
10	Fone de cabeça	100
11	Serviço de assinatura STFC (Serviço de Telefonia Fixa Comutada) dimensionada conforme especificação	1
12	Serviço de assinatura mensal do número 0800 – Ilimitado (75 canais)	1

7. ALINHAMENTO AO PLANO INSTITUCIONAL

7.1. A presente demanda está em consonância com o Planejamento Estratégico 2021/2026, especificamente no tocante ao objetivo de garantir direitos aos jurisdicionados localizados na Comarca de Jordão e:

a) Cumprir o Plano de Continuidade de Serviços essenciais de TIC constante na Resolução 370/2020 do CNJ, conforme Caput IV, Art. 34, Art. 36, in verbis:

" - Art. 34. Os itens de infraestrutura tecnológica deverão atender as especificações, temporalidade de uso e obsolescência a serem regulados em instrumentos aplicáveis e específicos.

- Art. 36. Cada órgão deverá elaborar um Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços no qual estabeleça estratégias e planos de ação que garantam o funcionamento dos serviços essenciais quando na ocorrência de falhas."

b) O objetivo da aquisição encontra respaldo no Planejamento Estratégico de TI (PETIC), estando inserido especificamente no Plano de Continuidade de Serviços de TI.

c) atender o Provimento N° 74/2018 do CNJ da Serventia Extrajudicial.

d) O presente projeto faz parte do conjunto de ações de TI que serão desenvolvidas pela Diretoria de Tecnologia da Informação e está previsto no Plano de Aquisições e Contratações de TI.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Dar continuidade na utilização dos Serviços de Telefonia do Poder Judiciário Acreano, tornando possível a comunicação entre os setores e unidades através do sistema VOIP. Através desta contratação, o Poder Judiciário Acreano contará especialmente com a emissão de relatórios gerenciais que irão auxiliar nas tomadas de decisões, otimização de contratações, visto que, o serviço e manutenção destes serão executados em um único contrato, bem como o fornecimento de solução especializada, adequada e célere em sua execução.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Tendo em vista que a pretensa contratação trata de atendimento as unidades judiciárias e administrativas a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária, nem pode ser justificada.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, considerando que os contratos anteriores não , a equipe de planejamento aprova o presente E.T.P.



Documento assinado eletronicamente por **Elson Correia de Oliveira Neto, Gerente**, em 05/01/2024, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Cunha da Conceicao, Diretora**, em 05/01/2024, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Lopes de Almeida, Diretora, em exercício**, em 18/01/2024, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Amilar Sales Alves, Supervisor(a) Administrativo(a)**, em 01/02/2024, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1667802** e o código CRC **8B0256CD**.

